

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
Edital n.º 1 – PETROBRAS/PSP-RH-3/2008, de 11 de novembro de 2008

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO

(As justificativas referem-se ao caderno disponível na página do CESPE/UnB, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

QUESTÃO 26 – alterada de A para D. Trata-se de avaliar três itens a respeito das estruturas lingüísticas do texto. Nesse sentido, o item I está correto porque o verbo concorda com o referente do pronome que o substitui: o pronome em “que circulam” refere-se a “uma série de propostas” e, por isso, o verbo está flexionado no plural. O item II está correto porque é a idéia que se subentende no desenvolvimento da textualidade: Subentende-se a idéia de “componente” em “o de crescimento econômico”. O item III está errado porque com futuro do pretérito é obrigatória a mesóclise: tratar-se-ia. Dessa maneira, a resposta que atende ao comando da questão é a de letra D.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – MECÂNICA

- **QUESTÃO 55** – anulada por motivos de ambiguidade, uma vez que o trecho "no segundo processo, são cedidos 120 kJ de calor" não deixa claro se esse calor é cedido **pelo** sistema ou cedido **para** o sistema. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 57** – anulada. A questão apresenta duas opções corretas – (C) e (D) –, o que contraria o tópico 7.1 do edital que rege o certame. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 63** – alterada de D para B, pois o valor da constante C necessário para atender ao princípio da conservação de massa é igual a -3 .
- **QUESTÃO 67** – anulada, pois faltam dados para a resolução da questão.
- **QUESTÃO 70** – anulada por não apresentar resposta correta.
- **QUESTÃO 71** – anulada porque a resposta para a questão não está entre as opções apresentadas.
- **QUESTÃO 74** – anulada por não apresentar resposta correta. Para que a opção E estivesse correta, no lugar de " -90 " deveria estar escrito -50 . Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 75** – anulada por não apresentar resposta correta. Os gráficos correspondentes às opções apresentam "N.m" como unidade no eixo das ordenadas, quando o correto seria **kN.m**. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 77** – anulada por não apresentar resposta correta. A resposta correta, em Hz, como pedido, seria igual a 20π . Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 79** – anulada porque não há opção correta. A resposta correta seria **200 kg/s**.
- **QUESTÃO 89** – alterada de D para E. A velocidade solicitada na questão, no instante $t = 3,5$ s, é igual a 3,0 m/s.
- **QUESTÃO 93** – anulada. A questão apresenta duas opções corretas – (B) e (D) –, o que contraria o tópico 7.1 do edital que rege o certame. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.

- **QUESTÃO 114** – anulada. Na opção D, onde está escrito "fusão que a polaridade direta" deveria estar escrito "fusão que a polaridade **inversa**" (grifo nosso). Tal equívoco prejudicou o julgamento da questão, razão pela qual o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 119** – anulada por apresentar duas opções corretas – (C) e (D) –, o que contraria o tópico 7.1 do edital que rege o certame. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.

CARGO 2: ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

- **QUESTÃO 59** – anulada. As retas apresentadas na questão não se intersectam, logo, não há gabarito possível para o que solicita o comando. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 67** – anulada. Não existe opção, entre as apresentadas, que corresponda ao gabarito da questão, uma vez a opção C, tida no gabarito oficial preliminar como correta, apresenta apenas a composição que teria a população referida na questão daqui a 2 anos. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 68** – anulada, pois não existe opção, entre as apresentadas, que corresponda ao gabarito da questão, uma vez que o correto seria afirmar que $2 \times \det(A) + \det(B) = 0$.
- **QUESTÃO 77** – anulada porque a questão apresenta duas opções corretas – (D) e (E) –, o que contraria o tópico 7.1 do edital que rege o certame. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 78** – anulada por não apresentar resposta correta.
- **QUESTÃO 98** – anulada. Não há resposta correta entre as opções apresentadas, uma vez que a energia interna de um gás ideal depende de sua temperatura e também da quantidade de matéria nele presente. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 99** – anulada por não apresentar resposta correta.
- **QUESTÃO 102** – anulada, pois as informações apresentadas não são suficientes para a resolução da questão.
- **QUESTÃO 106** – anulada porque a questão extrapola os objetos de avaliação estabelecidos no edital que rege o certame.
- **QUESTÃO 110** – anulada. O fornecimento de dados equivocados prejudicaram o julgamento da questão, deixando-a sem opção correta. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 112** – anulada, pois a questão apresenta duas opções corretas – (A) e (D) –, o que contraria o tópico 7.1 do edital que rege o certame. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 117** – anulada por não apresentar resposta correta.

CARGO 3: ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

- **QUESTÃO 56** – alterada de D para E porque apenas os itens IV e V estão corretos.
- **QUESTÃO 57** – alterada de B para C. Os cálculos são diretos, só envolvendo potências de 10 e uma divisão de 25 por 2. Na questão, foram utilizadas unidades não incluídas no SI, a fim de verificar a familiaridade do candidato com outras unidades que aparecem em bibliografias. A resposta correta da questão é 12,5. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar da questão.
- **QUESTÃO 58** – anulada, pois os dados fornecidos na questão são inconsistentes para a solução do problema proposto.
- **QUESTÃO 60** – alterada de B para C, pois apenas os itens I e III estão corretos.
- **QUESTÃO 61** – anulada por não apresentar resposta correta.
- **QUESTÃO 64** – anulada por não apresentar resposta correta. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 67** – anulada porque os dados fornecidos na questão não são suficientes para a sua resolução.
- **QUESTÃO 72** – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação estabelecidos no edital que rege o certame. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 73** – anulada. Os dados fornecidos na questão não são suficientes para a sua resolução.

- **QUESTÃO 78** – anulada, pois o emprego da expressão “função molar” no lugar de fração molar prejudicou o entendimento da questão.
- **QUESTÃO 79** – anulada por não apresentar resposta correta.
- **QUESTÃO 82** – anulada em decorrência de inconsistência nos dados apresentados na questão, o que prejudicou a sua resolução.
- **QUESTÃO 85** – anulada por não apresentar resposta correta.
- **QUESTÃO 87** – anulada porque o emprego da expressão "estrutura do processo" conferiu ambiguidade à questão, prejudicando o seu julgamento.
- **QUESTÃO 98** – anulada, pois os dados fornecidos na questão não são suficientes para a sua resolução.
- **QUESTÃO 102** – alterada de B para E. A opção que apresenta respectivamente os mecanismos de transferência de calor do fluido para o tubo e do tubo para o ar ambiente, na situação descrita no texto ao qual a questão se refere, é a opção E. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar da questão.
- **QUESTÃO 104** – anulada por não apresentar resposta correta.
- **QUESTÃO 109** – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação estabelecidos no edital que rege o certame. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 110** – anulada. O comando da questão não deixa claro que o objetivo é saber a pressão parcial do vapor da água que, juntamente com o ar, constitui o meio secante compatível com a formação do CuSO_4 . Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 112** – anulada por não apresentar resposta correta.
- **QUESTÃO 115** – anulada porque há inconsistência nas informações apresentadas na questão.
- **QUESTÃO 117** – alterada de B para D, pois nem todos os dados, a exemplo de pressão e temperatura, do equilíbrio líquido-líquido podem ser expressos na forma indicada na opção B, estando, portanto, esta opção errada. Por outro lado, a opção D está correta, pois descreve o princípio da extração de solutos no equilíbrio líquido-líquido.
- **QUESTÃO 120** – anulada. A questão extrapola os objetos de avaliação estabelecidos no edital que rege o certame. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.

CARGO 4: GEOFÍSICO JÚNIOR – GEOLOGIA

- **QUESTÃO 60** – alterada de E para A, pois, de fato, as direções de Sigma 1 e Sigma 3, mostradas na figura, estão coerentes com todas as estruturas, conforme afirma a opção A. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar da questão.
- **QUESTÃO 70** – anulada. O fato de basalto não-fraturado não constituir rocha reservatório prejudicou a resolução da questão, razão pela qual o CESPE/UnB decide pela sua anulação.
- **QUESTÃO 89** – anulada por não apresentar resposta correta.
- **QUESTÃO 95** – anulada em decorrência de ambiguidade irreversível, de maneira que possibilita a existência de duas opções corretas – (A) e (E) –, o que contraria o tópico 7.1 do edital que rege o certame. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 114** – anulada, pois a questão apresenta duas opções corretas – (B) e (D) –, o que contraria o tópico 7.1 do edital que rege o certame.

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Questão 39 – alterada de E para C. Se $x > 0$ e $\left(x - \frac{1}{2}\right)^2 = \frac{25}{4} \Rightarrow x = 3$. Assim, $x^2 - 5x + 6 = 0$, **portanto** a opção correta é a C. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar.

- **Questão 49** – anulada. As possíveis raízes inteiras do polinômio $P(x) = x^5 - x^3 + x^2 + 12$ são os divisores de 12, quais sejam: 1, -1, 2, -2, 3, -3, 4, -4, 6, -6, 12 e -12. Assim, uma vez que a questão

pedia "as únicas possíveis raízes inteiras de $P(x)$ ", não existe opção correta entre as apresentadas, razão pela qual o CESPE/UnB opta pela anulação da questão.

CARGO 5: TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR

- **QUESTÃO 63** – anulada, pois existem inconsistências entre o texto e a figura da questão. Por essa razão, o CESPE/UnB opta pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 83** – anulada. O emprego do conectivo "e" em vez de **ou**, na opção C, impossibilitou o julgamento objetivo do item. Por essa razão, o CESPE/UnB opta pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 89** – anulada. O comando da questão faz referência a transmissores pneumáticos, enquanto as suas opções aplicam-se a transmissores híbridos. Por essa razão, o CESPE/UnB opta pela anulação da questão.

CARGO 6: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR – EDIFICAÇÕES

- **QUESTÃO 75** – anulada. A figura apresentada na questão mostra apenas a locação em planta das brocas, faltando seu posicionamento na vertical. Por essa razão, o CESPE/UnB opta pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 76** – anulada. A representação cobrada na questão não está de acordo com as normas da ABNT. Por essa razão, o CESPE/UnB opta pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 95** – anulada porque o uso da palavra "aração" em vez de **armação** prejudicou a resolução da questão. Por essa razão, o CESPE/UnB opta por sua anulação.

CARGO 7: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR – ELÉTRICA

- **QUESTÃO 82** – anulada. O comando da questão deveria solicitar que fosse assinalada a opção **correta**, e não a "**incorreta**", como foi solicitado. Apenas a opção C está correta, as demais estão incorretas. Por essa razão, o CESPE/UnB decide pela anulação da questão.

CARGO 8: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR – INSTRUMENTAÇÃO

- **QUESTÃO 65** – alterada de A para B. A questão apresenta apenas um item incorreto, uma vez que os aerômetros não são utilizados para leitura contínua. Dessa forma, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar da questão.
- **QUESTÃO 74** – alterada de C para E porque a questão apresenta como corretos apenas o item II e o item III. Dessa forma, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar da questão.
- **QUESTÃO 77** – anulada por haver erro conceitual na questão. A chave D, normalmente fechada, permite que o motor funcione em várias configurações das chaves. Por essa razão, o CESPE/UnB opta pela anulação da questão.
- **QUESTÃO 82** – alterada de C para B, uma vez que a questão apresenta apenas o item III como correto. Dessa forma, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar da questão.
- **QUESTÃO 96** – anulada porque a questão não apresenta opção correta, razão pela qual o CESPE/UnB decide pela sua anulação.
- **QUESTÃO 97** – alterada de E para C. No contexto de tubulação industrial, a sigla P&ID significa *piping and instrumentation schematic diagrams*, que corresponde somente à opção III da questão. Dessa forma, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar da questão.

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 1 – PETROBRAS/PSP-RH-3/2008, de 11 de novembro de 2008, que rege o concurso público, "12.8 Todos os recursos serão **analisados** e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**"

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

"12.4 O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso **inconsistente** ou **intempestivo** será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final no exame de capacitação física.

12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

18.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”